Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022 às 13:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4181626: DECRETO Nº 5.549, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4181626

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.549, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Concede gratificação aos profissionais de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 68, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 116, de 11 de outubro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Concede gratificação no percentual de 60%, aos seguintes profissionais de saúde:

I – servidora Deborah Nelly Rodrigues da Silva, por atuação como Médica, na Estratégia de Saúde da Família – ESF, na Unidade Básica de Saúde Pontal do Norte;

II – servidora Juliana Ferreira Victor Tofoli, por atuação como Médica, na Estratégia de Saúde da Família – ESF, na Unidade Básica de Saúde Paese;

III – servidora Stephani Vogt Rossi, por atuação como médica, na Estratégia de Saúde da Família – ESF, na Unidade Básica de Saúde Barra do Saí;

IV – servidor Christian Alexandre Marczynski, por atuação como Médico, na estratégia de saúde da família – ESF.

Art. 2º Concede gratificação no percentual de 40%, aos seguintes profissionais de saúde:

I – servidor Armando José Duarte Monteiro, por atuação como Médico, no Núcleo de Apoio Saúde da Família – NASF;

II – servidora Paula Marcia Gomes Pimenta, por atuação como Médica, no Núcleo de Apoio Saúde da Família – NASF.

Art. 3º Revoga-se os seguintes decretos:

I – nº 5.266, de 05 de janeiro de 2022;

II – nº 5.468, de 22 de junho de 2022;

III – nº 5.312, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 14 de setembro de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.09.14 11:59:17 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820